

Após a apresentação dos programas de gestão agrícola e de gestão de cemitério propostos pela empresa Turbo Informática Consultoria e Sistemas LTDA - ME, identificamos algumas questões relevantes que merecem ser abordadas. Embora os programas atendam ao escopo definido na licitação, gostaríamos de ressaltar alguns aspectos que nos chamaram a atenção em relação ao programa de gestão de agricultura.

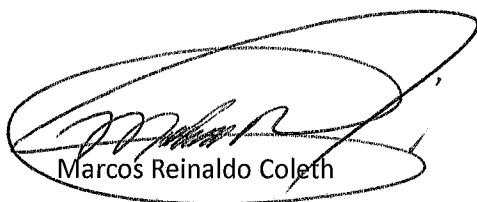
O primeiro ponto diz respeito à infraestrutura de armazenamento dos dados. Notamos que o programa de gestão de agricultura não possui hospedagem na nuvem, o que significa que ele precisa ser instalado em uma máquina local. Apesar de haver a possibilidade de realizar backups, é importante ressaltar que os dados continuam armazenados no disco rígido da máquina. Isso pode representar um risco, uma vez que a máquina pode sofrer uma falha e resultar na perda de toda a documentação, como já ocorreu anteriormente com nosso servidor físico, resultando na perda de anos de documentação.

Além disso, identificamos que o programa de gestão de agricultura não possui integração com o sistema utilizado pela fazenda. Não ficou claro como as guias geradas por esse programa serão compatibilizadas e integradas ao sistema da fazenda. Essa falta de integração pode ocasionar retrabalho e dificuldades na comunicação entre os sistemas, o que pode impactar negativamente na eficiência dos processos.

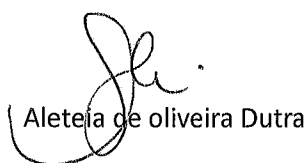
No momento, não temos mais considerações a fazer.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 31 de maio de 2023.

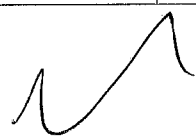


Marcos Reinaldo Coleth

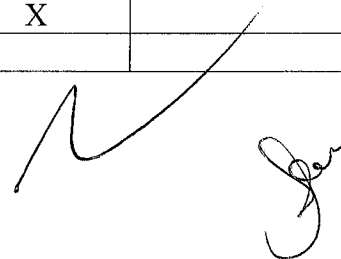


Aleteia de oliveira Dutra

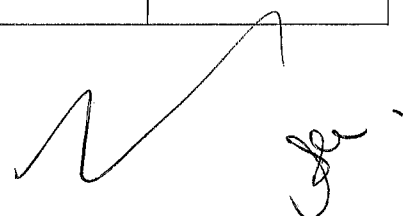
10.2. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DO SISTEMA	ATENDE	NÃO ATENDE
10.2.1. O item abaixo descrito deve ser atendido na sua integralidade. O não atendimento acarretará na inabilitação do proponente.	X	
10.2.1.1. A proponente deverá demonstrar a integração dos seus sistemas com os atuais sistemas de gestão pública utilizados por esta entidade.	X	
10.2.1.2. O Software de Gestão de Cemitério deverá estar integrado com a emissão de guias diversas do sistema tributário utilizado pela prefeitura, sendo possível fazer o parcelamento das taxas referentes aos cemitérios.	X	
10.3. ESPECIFICAÇÕES GESTÃO DE CEMITÉRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
10.3.1. O programa deverá conter todos os itens da especificação do objeto, ter no mínimo as funcionalidades e cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos.	X	
10.3.2. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para Web não utilizando nenhum plugin adicional necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração com equipamentos.	X	
10.3.3. Hospedagem do sistema e arquivos em nuvem.	X	
10.3.4. O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux e MacOS.	X	
10.3.5. O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera e Safari, Microsoft Edge.	X	
10.3.6. O sistema não deve apresentar a necessidade de atualizar toda a página.	X	
10.3.7. O sistema deverá permitir configurar a atualização automática das telas em minutos.	X	
10.3.8. O sistema deverá conter integração com o sistema tributário municipal.	X	
10.3.9. A interface não deve limitar a quantidade de usuários.	X	



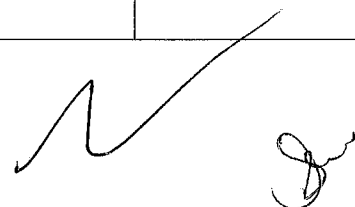

10.3.10. O sistema deve possuir controle de acesso de usuários por nível de permissão para inclusão, alteração ou consulta.	X	
10.3.11. O sistema deve ocultar as funcionalidades para o usuário de acordo com o nível de permissão.	X	
10.3.4. Permitir realizar cadastros de cemitérios.	X	
10.3.5. Permitir realizar cadastros de lotes.	X	
10.3.6. Permitir realizar cadastros de sepulturas.	X	
10.3.7. Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias.	X	
10.3.8. Permitir realizar cadastros de causas das mortes.	X	
10.3.9. Permitir realizar cadastros de funerárias.	X	
10.3.10. Permitir realizar cadastros de ossários.	X	
10.3.11. Permitir realizar cadastros de sepultadores/zeladores.	X	
10.3.12. Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada sepultador/zelador.	X	
10.3.13. Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos.	X	
10.3.14. Permitir realizar cadastros de médicos declarantes dos óbitos.	X	
10.3.15. Permitir realizar cadastros de falecidos.	X	
10.3.16. Permitir realizar cadastros de natimortos.	X	
10.3.17. Permitir agendar e registrar sepultamentos.	X	
10.3.18. Permitir registrar exumações.	X	
10.3.19. Permitir registrar transferências para ossários.	X	
10.3.20. Permitir registrar transferências entre cemitérios do município.	X	
10.3.21. Permitir registrar transferências para outros municípios.	X	
10.3.22. Permitir registrar transferências para outros lotes.	X	



10.3.23. Permitir registrar outras transferências.	X	
10.3.24. Permitir registrar desapropriações.	X	
10.3.25. Permitir emitir autorização para traslado de restos mortais.	X	
10.3.26. Permitir emitir autorização para a execução de serviços em determinado lote.	X	
10.3.27. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios.	X	
10.3.28. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes.	X	
10.3.29. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas.	X	
10.3.30. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias.	X	
10.3.31. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias.	X	
10.3.32. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamento de sepultamentos.	X	
10.3.33. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos.	X	
10.3.34. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações.	X	
10.3.35. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências.	X	
10.3.36. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e transferências de município/cemitério.	X	
10.3.37. Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.	X	
10.3.38. Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.	X	



10.3.39. Possibilitar emissão de relatório dos lotes que não possuem nenhum sepultado.	X	
10.3.40. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento de sepultamento.	X	
10.3.41. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento.	X	
10.3.42. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações.	X	
10.3.43. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências.	X	
10.3.44. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações.	X	
10.3.45. Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e emissão de respectiva guia de arrecadação.	X	
10.3.46. Possibilitar emissão de guias de arrecadação de receitas relativas aos cemitérios.	X	
10.3.47. Possibilitar emissão de termo de isenção para taxa de abertura de uma sepultura.	X	
10.3.48. Possibilitar emissão de dados de localização de sepultados.	X	
10.3.49. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema para a realização de agendamento de sepultamentos, sepultamentos, exumações, transferências, desapropriações e transferências de município/ceitério.	X	
10.3.50. Permitir a marcação de lotes com georreferenciamento.	X	
10.4. ESPECIFICAÇÕES GESTÃO DE AGRICULTURA	ATENDE	NÃO ATENDE
10.4.1. Utiliza banco de dados (relacional) padrão SQL (acesso as informações via linguagem SQL) englobando aplicação operacional cliente/servidor, disponibiliza a visualização de diversas telas ao mesmo tempo no ambiente de trabalho do mesmo aplicativo, ou seja, padrão MDI (MULTIPLE DOCUMENT INTERFACE).	X	
10.4.2. Possui telas de entrada de dados com a funcionalidade de ambiente gráfico, padrão Windows.	X	



10.4.3. Possui menus em cascata, permitindo uma visualização hierárquica dos demais menus subsequentes, sem a necessidade de memorização dos menus anteriores em relação à opção do menu que está sendo visualizado no momento (Pull-Down).	X	
10.4.4. Possui controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de usuário/senha, mantém histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora e o nome do usuário.	X	
10.4.5. Realiza backup enquanto existem usuários conectados ao banco.	X	
10.4.6. Tecnologia Cliente-Servidor.	X	
10.4.7. Permitir a inclusão e manutenção do cadastro de munícipes, inclusive a captura de foto dos mesmos no momento do cadastro.	X	
10.4.8. Permitir inclusão de impressão digital dos munícipes para posterior identificação.	X	
10.4.9. Permitir o cadastro de uma ou várias áreas produtivas pertencentes ao município.	X	
10.4.10. Permitir cadastro de serviços.	X	
10.4.11. Possibilitar cadastrar os valores das horas de serviços, permitindo manter um histórico das alterações de valores.	X	
10.4.12. Possibilitar o cadastro de cargos de funcionários do município.	X	
10.4.13. Permitir associar um cargo a um funcionário.	X	
10.4.14. Permitir o cadastro de patrimônio.	X	
10.4.15. Todos os cadastros possuem a capacidade de alterar informações e adicionar mais registros.	X	
Permitir criar ordem de serviço com as seguintes informações:	X	
10.4.15.1. Data inicial e data final;	X	
10.4.15.2. Servidor responsável pelo contrato;	X	
10.4.15.3. Secretário da agricultura responsável;	X	
10.4.15.4. Pessoa e a determinada área de realização dos	X	



serviços;		
10.4.15.5. Associar um ou vários serviços;	X	
10.4.15.6. Associar um ou vários patrimônios;	X	
10.4.15.7. Associar um ou vários funcionários para o serviço;	X	
10.4.15.8. Horas de serviço.	X	
10.4.16. O sistema calcula os valores e subsídios com base nas exigências da lei estabelecida pelo município.	X	
10.4.17. Permitir a devolução de máquinas pela ordem de serviço.	X	
10.4.18. Permitir o registro da devolução de uma ou várias máquinas utilizadas no serviço.	X	
10.4.19. Permitir o registro das horas/minutos utilizadas por máquina.	X	
10.4.20. O sistema mantém um banco de horas usado pelos munícipes, permitindo que seja controlado o tempo e valores gastos por cada munícipe.	X	
10.4.21. Permitir a emissão da ordem de serviço com todos os dados referentes ao contrato.	X	
10.5. OUTROS REQUISITOS	ATENDE	NÃO ATENDE
10.5.1. Os dados devem estar disponíveis para que os técnicos da prefeitura possam realizar pesquisas, desenvolver programas para leitura e eventual processamento, em modo nativo – sem a necessidade de exportação para arquivos texto – preservando o compromisso de apenas leitura. As senhas para acesso de leitura ao banco de dados devem ser repassadas aos técnicos da Prefeitura.	X	
10.5.2. Os programas devem possibilitar a emissão de relatórios, formulários, guias em papel sem impressão, nas impressoras (jato de tinta e laser) do Município.	X	
10.5.3. Os programas devem permitir mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas.	X	

